



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER TÉCNICO 1/2025 - CONT/DRAP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

À DGSS/CDAC,

Em atendimento ao [Despacho: #590775](#), anexo a este processo, procedeu-se à análise da qualificação econômico-financeira da empresa PATRICK TRINTINAGLIA MOTTA, CNPJ 17.791.343/0001-14 estritamente em relação às condições estabelecidas nos itens 9.24 a 9.30 do Termo de Referência nº 84/2025 , conforme explanação que se segue:

Qualificação Econômico-Financeira:

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Foi entregue o Balanço Patrimonial do exercício de 2023 na forma da lei, ou seja, nos termos do §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; itens 10 e 13 da Norma Brasileira ITG 2000 - Escrituração Contábil e art. 4º e 9º da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05.12.2013, com a anexação do Termo de abertura e encerramento do livro diário, DRE referente ao último exercício e recibo de entrega da ECD.

A empresa apresentou Liquidez Geral e Liquidez Corrente no valor de **6,65** e Solvência Geral no valor de **6,97**, para o ano de 2023, o que atende à exigência do item, pois é maior que 1. Os cálculos realizados estão demonstrados abaixo:

$$\text{Liquidez geral} = \frac{R\$ 260.538,52 + R\$ 0,00}{R\$ 39.163,82 + R\$ 0,00} = 6,65$$

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{R\$ 260.538,52}{R\$ 39.163,82} = 6,65$$

$$\text{Solvência geral} = \frac{R\$ 273.074,60}{R\$ 39.163,82 + R\$ 0,00} = 6,97$$

Foi entregue o Balanço Patrimonial do exercício de 2024 na forma da lei, ou seja, nos termos do §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; itens 10 e 13 da Norma Brasileira ITG 2000 - Escrituração Contábil e art. 4º e 9º da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05.12.2013, com a anexação do Termo de abertura e encerramento do livro diário, DRE referente ao último exercício e recibo de entrega da ECD.

A empresa apresentou Liquidez Geral e Liquidez Corrente no valor de **12,02** e Solvência Geral no valor de **12,77**, para o ano de 2024, o que atende à exigência do item, pois é maior que 1. Os cálculos realizados estão demonstrados abaixo:

$$\text{Liquidez geral} = \frac{R\$ 170.748,36 + R\$ 0,00}{R\$ 14.205,91 + R\$ 0,00} = 12,02$$

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{R\$ 170.748,36}{R\$ 14.205,91} = 12,02$$

$$\text{Solvência geral} = \frac{R\$ 181.384,48}{R\$ 14.205,91 + R\$ 0,00} = 12,77$$

Diante do exposto, este setor considera que a empresa cumpre os requisitos referentes à qualificação econômico-financeira exigidos no Edital em comento.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Soares dos Santos, CONTADOR**, em 24/11/2025 14:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658559

Código de Autenticação: 65a35aca2d



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu, SÃO
SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040